

## **EDITAL N.º 01/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público, que a Sessão Ordinária, do dia 08 de Maio de 2019, será **antecipada para o dia 06 de Maio de 2019 às 19he30min**, devido à participação de vereadores na 7ª Festa da Família que ocorrerá dia 08 de maio de 2019 às 19h, evento que faz parte das festividades em comemoração ao 31º aniversário do Município de André da Rocha/RS.

André da Rocha, 22 de Abril de 2019.

**MIGUEL LUIS DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal.